

13a 05.02.75
Hor. 15:00

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 45/75

JUIZ DO TRABALHO: SUBSTITUTA:
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos TRINTA dias do mês de JANEIRO do ano
de 1975, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO, autuo a
presente reclamação, apresentada por
DORACI MOURA SANTOS contra
DELEG. REG. SESI

.....
Chefe da Secretaria, Subst^o

MAURICIO FORTES

OBJETO: Homologação de opção ao FGTS com retroatividade

2
2/12

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da
Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho
Montenegro - RS

C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 45 175
301 01 175

DORACI MOURA SANTOS, brasileira, casada, atendente do Posto de Medicamentos da Delegacia Regional do SESI em Montenegro, e residente a Travessa Assis Brasil, 563 nesta cidade, vem mui respeitosamente até a V.S. solicitar que se digne marcar uma Audiência para que possa Optar pelo F.G.T.S. com efeito retroativo desde 1º de janeiro de 1967 .

N. Têrmos

P. Deferimento

Montenegro, 30 de janeiro de 1975 .

Doraci Moura Santos

Doraci Moura Santos

Montenegro, 30 de Janeiro de 1975

Montenegro, que foi designado o dia 05 de 02 de 1975 às 15:00
horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi verificadas
partes

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 30 de Janeiro de 1975

RECEBI:

Roberto de Freitas

Maurício Fortes
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

Subst.

3
[Handwritten Signature]

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da _____ Junta de Conci-
liação e Julgamento da Justiça do Trabalho

MONTENEGRO

DORACI MOURA SANTOS, brasileira, casada, atendente de posto de medicamentos, com endereço à rua Capitão Cruz, 1761, na cidade de Montenegro, portadora da carteira profissional nº 52.273, série 88º, admitida em 12.02.52;

servidor (a) do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA "SESI" - Departamento Regional do Rio Grande do Sul, com sede à Travessa Fco. Leonardo Truda, 40 - 6º andar, em Porto Alegre, pretendendo - optar pelo FGTS, instituído pela Lei nº 5.107 de 13 de setembro de 1.966, com efeito retroativo a contar de 1º de janeiro de 1967, de acordo com a Lei nº 5.958 de 10 de dezembro de 1.973, regulamentada pelo Decreto nº 73.423 de 07 de janeiro de 1.974, respeitosamente requer a V. Exa. a homologação da presente DECLARAÇÃO DE OPÇÃO que óra faz, com fundamento nos citados diplomas legais.

Junta ao presente, em duas vias, a DECLARAÇÃO devidamente assinada pelo peticionário (a), e também pelo empregador, que com ela concorda, e que apõe o seu " De Acordo " neste requerimento.

N. Termos

P. E. Deferimento

Porto Alegre, 15 de janeiro de 1975.

De Acordo

[Handwritten Signature]
Luiz Octavio B. S. [Handwritten]
DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL

[Handwritten Signature]
Doraci Moura Santos



48

PROCESSO N°.....45/75.....

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às quinze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substa. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos em-

pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: DORACI MOURA SANTOS, reclamante, digo, requerente, e DELEGACIA REGIONAL DO SESI, requerida, para audiência de homologação de opção ao FGTS com efeito retroativo. Prêsentes as partes, a requerida representada pelo Sr. Domingos Gabriel Michelon, que juntou credencial aos autos. Pela requerente foi dito que ratificava os termos da inicial uma vez que deseja optar pelo regime do FGTS com efeito retroativo, desde 1º de janeiro de 1967, Pelo representante da requerida foi dito que concordava, razão porque a Junta HOMOLOGOU a opção com efeito retroativo. Isento de custas. Nada mais.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Jussara de Bem Gomes
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Doraci Moura Santos
Requerente

Domingos Gabriel Michelon
Requerida

Maurício Fortes
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA
Subto.

54



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

(Criado, organizado e dirigido pela Confederação Nacional da Indústria, nos termos do Decreto-Lei n.º 9403, de 25-6-46)

DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

(Sob Administração Superior da Federação das Indústrias do RGS)

Ed. Formac — 6.º and. — Tr. Francisco de Leonardo Truda, 40 — Cx. Postal 2381

Endereço Telegráfico: "SESI SUL" — Telefone 25-1288 — PORTO ALEGRE

A T O Nº 3709/75

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 2.815/69, de 17 de abril de 1969,

D E S I G N A

o servidor DOMINGOS GABRIEL MICHELON, Delegado Regional do Sesi em Montenegro, para representar o Sesi na audiência trabalhista de Homologação de Opção pelo FGTS da servidora DORACI MOURA SANTOS, perante a J.C.J. em Montenegro, no dia 05. de fevereiro de 1975, às 15 horas, podendo usar de todos os poderes conferidos por lei ao preposto do empregador.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 1975



H. Kalil
Haziz L. Kalil
Superintendente

CARTÓRIO TRINDADE

SX.-

5.º TABELIONATO

Reconheço, por semelhança, a _____ firma indicada com a esta publicada por mim cujo nome está datilografado abaixo da assinatura.

Em testemunho - da verdade

Porto Alegre,

31 JAN 1975

AJUDANTES SUBSTITUTOS: JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA - SYLVAN DE CESUS TOPPI
ESCRIVENTE AUTORIZADO: CESAR MURILLO SILVEIRA

CONCLUSÃO
Esta ata, lida e aprovada, foi lida e aprovada
em sessão de 5/2/75
BOMMEZOPPO

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA
Subt.

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

Jussara
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho - Substituto

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

Maurício Fortes
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA
Subt.

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da _____ Junta de Concl
liação e Julgamento da Justiça do Trabalho

MONTENEGRO

DORACI MOURA SANTOS, brasileira, casada, atendente de posto de medicamentos, com endereço à rua Capitão Cruz, 1761, na cidade de Montenegro, portadora da carteira profissional nº 52.273, série 88ª, admitida em 12.02.52;

servidor (a) do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA "SESI" - Departamento Regional do Rio Grande do Sul, com sede à Travessa Fco. Leonardo Truda, 40 - 6º andar, em Porto Alegre, pretendendo - optar pelo FGTS, instituído pela Lei nº 5.107 de 13 de setembro de 1.966, com efeito retroativo a contar de 1º de janeiro de 1967, de acordo com a Lei nº 5.958 de 10 de dezembro de 1.973, regulamentada pelo Decreto nº 73.423 de 07 de janeiro de 1.974, respeitosamente requer a V. Exa. a homologação da presente DECLARAÇÃO DE OPÇÃO que óra faz, com fundamento nos citados diplomas legais.

Junta ao presente, em duas vias, a DECLARAÇÃO devidamente assinada pelo peticionário (a), e também pelo empregador, que com ela concorda, e que apõe o seu " De Acordo " neste requerimento.

N. Termos

P. E. Deferimento

Porto Alegre, 15 de janeiro de 1975.

De Acordo

Doraci Moura Santos

Doraci Moura Santos

Luiz Octavio B. D. Vicira
DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da _____ Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho

MONTENEGRO

DORACI MOURA SANTOS, brasileira, casada, atendente de posto de medicamentos, com endereço à rua Capitão Cruz, 1761, na cidade de Montenegro, portadora da carteira profissional nº 52.273, série 88º, admitida em 12.02.52;

servidor (a) do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA "SESI" - Departamento Regional do Rio Grande do Sul, com sede à Travessa Fcc. Leonardo Truda, 40 - 6º andar, em Porto Alegre, pretendendo - optar pelo FGTS, instituído pela Lei nº 5.107 de 13 de setembro de 1.966, com efeito retroativo a contar de 1º de janeiro de 1967, de acordo com a Lei nº 5.958 de 10 de dezembro de 1.973, regulamentada pelo Decreto nº 73.423 de 07 de janeiro de 1.974, respeitosamente requer a V. Exa. a homologação da presente DECLARAÇÃO DE OPÇÃO que óra faz, com fundamento nos citados diplomas legais.

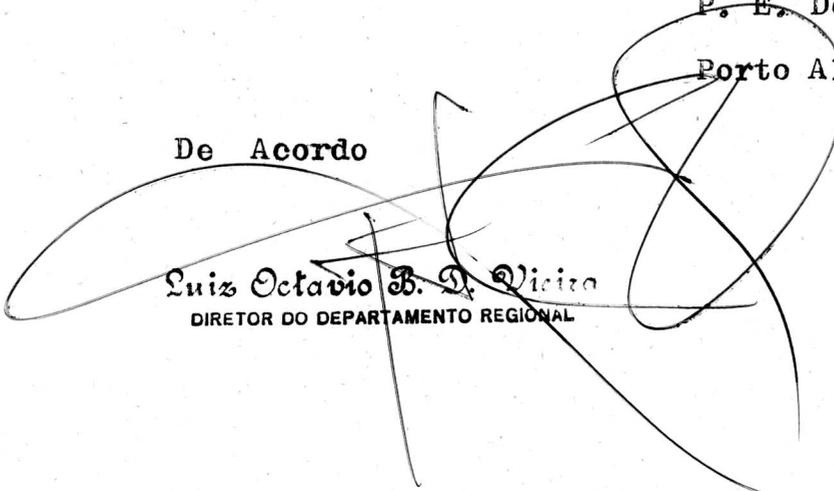
Junta ao presente, em duas vias, a DECLARAÇÃO devidamente assinada pelo peticionário (a), e também pelo empregador, que com ela concorda, e que apõe o seu " De Acordo " neste requerimento.

N. Termos

P. E. Deferimento

Porto Alegre, 15 de janeiro de 1975.

De Acordo


Luiz Octavio B. D. Vieira
DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL


Doraci Moura Santos

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da _____ Junta de Conci-
liação e Julgamento da Justiça do Trabalho

MONTENEGRO

DORACI MOURA SANTOS, brasileira, casada, atendente de posto de medicamentos, com endereço à rua Capitão Cruz, 1761, na cidade de Montenegro, portadora da carteira profissional nº 52.273, série 88ª, admitida em 12.02.52;

servidor (a) do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA "SESI" - Departamento Regional do Rio Grande do Sul, com sede à Travessa Fco. Leonardo Truda, 40 - 6º andar, em Porto Alegre, pretendendo - optar pelo FGTS, instituído pela Lei nº 5.107 de 13 de setembro de 1.966, com efeito retroativo a contar de 1º de janeiro de 1967, de acordo com a Lei nº 5.958 de 10 de dezembro de 1.973, regulamentada pelo Decreto nº 73.423 de 07 de janeiro de 1.974, respeitosamente requer a V. Exa. a homologação da presente DECLARAÇÃO DE OPÇÃO que ora faz, com fundamento nos citados diplomas legais.

Junta ao presente, em duas vias, a DECLARAÇÃO devidamente assinada pelo peticionário (a), e também pelo empregador, que com ela concorda, e que apõe o seu " De Acordo " neste requerimento.

N. Termos

P. E. Deferimento

Porto Alegre, 15 de janeiro de 1975.

De Acordo

[Handwritten signature]
Luiz Octávio B. D. *[Handwritten]*
DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL

[Handwritten signature]
Doraci Moura Santos